

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 022/2025

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scp.sigmix.net/comprasedita/>, objetivando a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos, conforme Edital. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br (link licitações) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Acolhimento de Propostas: a partir das 00:00 horas do dia 19/11/2025 até às 08:30 horas do dia 27/11/2025. Abertura da Sessão Pública: 27/11/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nos dias úteis, no horário das 07h às 16h, pelo telefone (31)3732-0300 ou pelo e-mail licitacao@congonhas.mg.leg.br. Congonhas, 18 de novembro de 2025. João Paulo Rossi de Oliveira - Pregoeiro.

Código de Validação: 1277226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/150/2025

Partes: Município de Congonhas X **FVN CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA OITAVA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, que passará a vigorar com a seguinte redação, com a inclusão dos seguintes fiscais: “8.9-2.A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores: Nome: Maria Clara Maia de Oliveira, Cargo: Economista- Coordenadora de Orçamento, Matrícula: 55071/ Nome: Eva Nilma Ribeiro Agrusa, Cargo: Economista, Matrícula: 58121 / Nome: Wilton Arrighi Rossi, Cargo: Diretor de Projetos Estratégicos e PPPs, Matrícula: 20148107 / Nome: Luiz Fernando Almeida Ribera, Cargo: Diretor de Convênios, Matrícula: 20148127/ Nome: Daniela Bonifácio Moura, Cargo: Diretora de Inteligência Governal, Matrícula: 20146799/ Nome: Heráclito Alexandre dos Santos, Cargo: Diretor de Desburocratização e Modernização, Matrícula: 20146787/ nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que deverá cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 7.963/2024.”. Data: 17/11/2025.

Código de Validação: 1278326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/043/2025

Partes: Município de Congonhas X **DANILO APARECIDO BORELLA - EPP**. Objeto: Alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DO CONTRATO**, que passará a vigorar com a seguinte redação: “5.9.1. A gestora do contrato será a servidora Gabriella Lourenço Castro - matrícula 20147316”. Data: 17/11/2025.

Código de Validação: 1278426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico PMC/90042/2025 – PRC 127/2025

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, por solicitação da Diretoria de Tecnologia e Informação, decide pela **SUSPENSÃO** do processo supramencionado por falta de tempo hábil para resposta aos questionamentos realizados pelas empresas EMC Tecnologia e Simpress, ficando sem efeito a designação para o dia 24/11/2025, às 9h00, devendo uma nova data ser publicada.. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 1278526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/106/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x T&P REVESTIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preço para aquisição de tapetes capachos, sanitizantes e personalizados para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 18.200,00. Data: 09/10/2025.

Código de Validação: 1278626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico PMC/90041/2025 – PRC 172/2025

O pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/828/2025, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, decide pela SUSPENSÃO do processo supramencionado para análise das impugnações impetradas pelas empresas VR Benefícios, LeCard Administradora e Servnet Instituição de pagamento, ficando sem efeito a designação para o dia 25/11/2025, às 9h00, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 1278726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADÃOS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, portador do RG nº. 13.288.865 e do CPF nº. 007.727.468-77, e a **ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADÃOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.296.909/0001-89, com sede a Rua José Brás dos Reis, nº 106, Bairro Alvorada, Congonhas/MG. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 10/2025, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do Município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Fomento nº 10/2025 prorrogada até o dia 18 de dezembro de 2025. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Código de Validação: 1278926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS - PARC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Souza Oliveira, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS - PARC**, com sede na Rua Delfina Santos Corrêa, 173, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.766.906/0001-60. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº. 55/2025, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do Município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Fomento nº. 55/2025 prorrogada até o dia 16 de dezembro de 2025. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Souza Oliveira, Secretária Municipal de Saúde.

Código de Validação: 1279026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 53/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no RG nº. MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.476.328/0001-04, com sede a Rua Noemi Ferreira Lobo, 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Daniel Silva Gomes Nascimento, portador do RG MG 7.697.612 e do CPF nº.

238.294.607-59. Objeto: Repasse de recursos financeiros por meio de emenda impositiva para a aquisição de um veículo utilitário para fortalecer as ações logísticas da instituição, especialmente no que diz respeito à coleta, transporte de doações arrecadas por meio de campanhas solidárias, parcerias e iniciativas sociais e transporte das crianças. Valor: Para a execução das atividades previstas no Termo, no presente exercício, o MUNICÍPIO transferirá à OSC, de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, o valor de R\$36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), e a OSC até o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a título de contrapartida. Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva – 4.4.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500 – Ficha 1569 – Investimento. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 31/03/2026. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Daniel Silva Gomes Nascimento, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

Código de Validação: 1279126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 59/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ROTARY CLUBE DE CONGONHAS - MG

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e o **ROTARY CLUBE DE CONGONHAS - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.140.946/0001-81, com sede na Rua da Paz, 121, Bairro da Consolação, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Pedro Otávio Lacerda Teixeira, portador do RG MG 18.889.569 e do CPF nº. 094.948.356-70. Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção da Associação e aquisição de equipamentos para promover a inclusão e acessibilidade de pessoas enfermas e hipossuficientes. Valor: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 748 – Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1567 – Investimento) – Fonte: 1500.1002. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 30 de novembro de 2026. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Pedro Otávio Lacerda Teixeira, Presidente do Rotary Clube de Congonhas.

Código de Validação: 1279226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº 60/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ROTARACT CLUBE DE CONGONHAS - MG

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, portador do RG nº. 13.288.865 e do CPF nº. 007.727.468-77, e o **ROTARACT CLUBE DE CONGONHAS - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.970.031/0001-70, com endereço a Rua da Paz, 121, Bairro da Consolação, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Marco Aurélio Cacheado, portador do RG MG 14.558.152 e do CPF nº. 098.031.376-70. Objeto: Repasse de recursos financeiros por meio de emenda impositiva para organização de corrida contra a pólio, integrando a comunidade através de atividade física, bem como conscientização e a importância do uso da vacina. Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.096 – Apoio a Entidades – Esporte – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 1520 – Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1553 – Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 30/11/2026. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal Esporte e Lazer; Marco Aurélio Andrade Cacheado, Presidente do Rotaract Clube de Congonhas.

Código de Validação: 1279326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.376, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera Diretor de Desenvolvimento, Inovação e Fomento Esportivo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Paulo Vitor Silva Augusto do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento, Inovação e Fomento Esportivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1279426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 15/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O PROFETA FUTEBOL CLUBE

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, portador do RG nº. 13.288.865 e do CPF nº. 007.727.468-77, e o **PROFETA FUTEBOL CLUBE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 54.659.549/0001-11, com sede a Rua Regina Cardoso, nº 41, Bairro Umbelina, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Alex Eduardo Morais Leonardo, portador do CPF nº. 112.546.546-82 e do RG nº MG - 16.338.444. Objeto: Remanejamento de recursos conforme alterações no Plano de Trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal Esporte e Lazer; Alex Eduardo Morais Leonardo, Presidente do Profeta Futebol Clube.

Código de Validação: 1279526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 44/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CONGONHAS

Partícipes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG M- 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e o **CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.141.852/0001-27, com sede a Rua Padre João Pio, 50, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Jeferson Humberto Barbosa, portador do RG MG 12.220.349 e do CPF nº. 051.302.006-32. Objeto: Repasse de recursos para compra de materiais, reforma e construção de telhado, para o desenvolvimento das atividades rotineiras no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, ampliando o espaço em que ocorrem as atividades do Projeto "Contra as pobreza - Agir Juntos IV". Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva, 3.3.50.41 – Contribuições – Ficha 1471; 4.4.50.41 – Contribuições, Ficha 1569. Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 30 de novembro de 2026. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Jeferson Humberto Barbosa, Presidente do Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo.

Código de Validação: 1279626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 83/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação de empresa para apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor "ARLINDINHO", a ser realizado no dia 19 de novembro de 2025 (quarta-feira), a partir das 21:00 horas, dentro do evento: "SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 17 de novembro de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1279726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/154/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MAJETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. Objeto: Contratação de empresa para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor “ARLINDINHO”, a ser realizado no dia 19 de novembro de 2025 (quarta-feira), a partir das 21:00 horas, dentro do evento: “SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”. Vigência: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data: 17/11/2025.

Código de Validação: 1279826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.377, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Substitui gestora na Portaria n.º PMC/864, de 14 de maio de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas – Projeto “Arte de Viver”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4103/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rebecca Cristina Teodoro de Andrade como gestora em substituição a Nathália Pinto Teixeira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Reciclando Vidas – Projeto “Arte de Viver”, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de aprimorar a qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes em áreas de vulnerabilidade social, promovendo práticas socioculturais formativas e integrativas, utilizando-se das artes visuais, esporte e apoio pedagógico para estruturar o conjunto de iniciativas que podem proporcionar aos beneficiários de Congonhas, particularmente das comunidades de Joaquim Murinho, Jardim Profeta, Dom Oscar, Pires e Vila São Vicente - Processo Administrativo n.º 3400/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/864, de 14 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1279926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.378, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/129, de 19 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/572, de 25 de fevereiro de 2025 que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4103/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcela da Conceição Saião Alves em substituição a Nathália Pinto Teixeira para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC, com o objetivo da constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade e suas famílias, de acordo com o Processo Administrativo 809/2024, Chamamento Público n.º 001/2023, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/129, de 19 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/572, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de novembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1280026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 43/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e a Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, portadora do RG nº. 11.171.106 e do CPF nº. 060.068.076-29, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.089.438/0001-68, com sede a Avenida Minas Gerais, nº 255, Bairro Dom Oscar, Congonhas, Minas Gerais, representada por sua Presidente, Sônia Maria dos Santos, portadora do RG MG 4.606.070 e do CPF nº. 456.709.946-04. Objeto: Repasse de recursos para a execução da reforma e manutenção da área e dos telhados de cobertura das salas clínicas, para a construção de uma casa de bombas para adequação às normas de segurança e obtenção do AVCB, para a realização de treinamento de brigada de incêndio e para a aquisição de uma cadeira de rodas adaptada para uso em hidroterapia. Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 748 – Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1567 – Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da assinatura até 30/11/2026. Congonhas, 19 de novembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Hilda de Oliveira Souza, Secretária Municipal de Saúde; Sonia Maria dos Santos, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Código de Validação: 1280126

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

